AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2023

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que sejam realizados os serviços de retirada de lama e árvores da encosta do Caminho 50, situado no Hernani Sá.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que sejam realizados os serviços de retirada de lama e árvores da encosta do Caminho 50, situado no Hernani Sá.

JUSTIFICATIVA

Ocorre que, em decorrência das fortes chuvas, o barranco da localidade objeto da presente demanda cedeu, e está apresentando risco iminente de desabamento, podendo desmoronar de vez a qualquer momento.

Logo, urge a necessidade de manutenção da encosta, a fim de proteger as vidas, pois, é inaceitável que os moradores sejam submetidos a situação de perigo diariamente pela ausência de serviços obrigatórios do poder público.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos

cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Destarte, impõe-se que sejam realizados, pelo Poder Executivo Municipal, os serviços de retirada de lama e árvores da encosta do Caminho 50, situado no Hernani Sá.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de abril de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador